



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/98.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente – nível 3 IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014398/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – nível 3 IRENILDA DE SOUZA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 4 de março de 1998, a fim de que a mesma possa realizar curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado, na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo – USP, com ônus parcial para esta UFRPE, nos termos da Resolução Nº 71/89 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.014398/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =